



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa valores para os serviços explorados diretamente pelo município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam fixados os seguintes preços para os serviços explorados diretamente pelo município:

ALUGUEL DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

I – Máquinas

a) Pá carregadeira – por hora ou fração	R\$ 263,62
b) Motoniveladora – por hora ou fração	R\$ 379,57
c) Rolo Compactador – por hora ou fração	R\$ 264,61
d) Escadeira Hidráulica – por hora ou fração	R\$ 386,44
e) Retroescavadeira – por hora ou fração	R\$ 215,17
f) Trator – por hora ou fração	R\$ 154,09

II - Caminhões

a) por quilômetro rodados	R\$ 7,64
b) por hora de serviço prestado e aterros	R\$ 164,99

Artigo 2.º O cidadão que pretender requisitar o aluguel de algum dos bens indicados no presente decreto, deverá se dirigir até a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços, e verificar a disponibilidade do bem. Havendo disponibilidade, caso o bem não esteja sendo utilizado para algum serviço executado pelo Município, deverá agendar a data da locação, bem como recolher o valor referente a 01 (uma) hora do aluguel, de forma antecipada.

Artigo 3.º Após a realização do serviço, e calculado o total de horas efetivamente prestados, o cidadão deverá recolher o valor do total de horas efetivamente utilizados, descontada a hora caução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de 10%, mais juros mensais de 1%, até o efetivo pagamento.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 16, de 05 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, de 03 de janeiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

DA3F7051A1124ECB8F1CB912CFAD8536

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA3F7051A1124ECB8F1CB912CFAD8536>